



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7641 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
[Assinatura]
Secretaria do Governo

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente ao SESI, na QNF 24 Área Especial, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente ao SESI, na QNF 24 Área Especial, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO


O SESI de Taguatinga possui uma grande quantidade de alunos, incluindo crianças.

A pintura do quebra-mola, sugerido pela comunidade escolar, visa reduzir a velocidade em frente à escola e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos alunos, pais, professores e servidores, pois reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

